

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

Edição nº 1493

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins	2
Editais	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos	3
Editais	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais	8



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

BOLETIM N.º 372/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e do artigo 109, incisos II e V, parágrafo único, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

CONSIDERAR HABILITADOS PARA TOMAR POSSE

- a contar de 15 de agosto de 2014, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de terem preenchido os requisitos estabelecidos em Lei para ingresso na carreira do Ministério Público, os Bacharéis ÂNGELA HACKBART CONDE. MANUELA PARADEDA MONTANARI, DANIEL DIAS ZANAT-TA, MARCOS ROBERTO LAMIN, MELISSA STEIN SCHARN-BERG, LAURA REGINA SEDREZ PORTO, RACHEL MER-GULHÃO TANNENBAUM, RODOLFO GREZZANA CORRÊA, GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA, MARLOS DA ROSA MARTINS, LEONARDO GIRON, MARILENE PARI-ZOTTO CAMPAGNA, JACQUELINE DA SILVA FROZZA, LAERTE KRAMER PACHECO, GREICE ÁVILA SCHMEING, DANIEL MATTIONI, LUIZA PINTO TRINDADE, DORANI BORGES MEDEIROS, ÉDER FERNANDO KEGLER, MARINA DA SILVA LAMEIRA, ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JÚNIOR, CRISTINE ZOTTMANN, FLAVIO BRENNER DA COSTA, JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO, CAROLINA ZIMMER. RICARDO MISKO CAMPINEIRO, BRUNO AMORIM CARPES, FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, MATHEUS GENERALI CARGNIN, JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, FERNANDO GONZALEZ TAVARES, DANIELA FISTAROL, MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ANDRÉ LUIS NE-GRÃO DUARTE, MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, RODRIGO ALBERTO PITON, BRUNO BONAMENTE e THO-MAZ DE LA ROSA DA ROSA, nomeados por ato registrado no Boletim n.º 360/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 15/08/2014 (Procedimento nº PR.01194.00010/2012-6);

PRORROGAR A POSSE

- a contar de 15 de agosto de 2014, por até 30 dias, com base no art. 21, § 1° , da Lei Estadual n° 6.536/73, da Bacharela NARJARA ANDRADE GOMES (Procedimento n° PR.00001.01513/2014-9), e

TORNAR SEM EFEITO

- o Boletim nº 360/2014, exclusivamente no que toca à nomeação dos Bacharéis ADRIANA CORDEIRO GALVÃO, DANIEL AZEVEDO LÔBO, GUILHERME MAZZUCCO PORTELA e JULIANA DEGRAF MENDES para o cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 457/2014 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2° do art. 16 do Provimento n° 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima quanto a possível direcionamento do Pregão Presencial n° 129/2014 em razão das exigências descritas no item 2 do Anexo II. A respeito foi instaurado o expediente NT. n° 00729.00004/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3171/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00120/2014-7**, que, em tese, malferiu os incisos IV e VII do artigo 177, e inciso XXIII do artigo 178, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, Karen Desirée Marques Ifran, ID 3448991, Agente Administrativo, Jofre Armando Antunes Neto, ID 3860558, Assessor Especial II, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 14 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 373/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS, RESOLVE:



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO DE LIMA LEIVAS, para exercer o cargo de Técnico em Informática Sistemas, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3167/2014).
- MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3192/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 15 de agosto de 2014, a servidora DORANÍ BORGES MEDEIROS, ID n.º 3252930, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 3185/2014).

REVOGAR

- a contar de 09 de agosto de 2014, a Portaria n.º 1333/2014, que autorizou o afastamento da servidora PAULA MACHA-DO ABERO FERRAZ, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3891763, a fim de participar do Curso de Seleção para Ingresso na Carreira de Magistratura, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 3186/2014).

RETIFICAR

- a portaria nº 3109/2014, para constar que a designação, no período de 21 de julho de 2014 a 25 de janeiro de 2015, do servidor ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA, Técnico em Informática – Internet/Intranet, ID n.º 3437264, é para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de licença para tratamento de saúde e licença à gestante da titular Samantha Hofmeister Nassif, e não como constou (Port. 3188/2014).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de agosto de 2014, a carga horária da servidora LILIAM MAFALDO RECK, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3369242, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 1°, da lei n° 7.253/79 (PR.00576.00708/2014-1 - Port. 3189/2014).

DESIGNAR

- a contar de 15 de agosto de 2014, a servidora DENISE COE-LHO COSTA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3444775, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3190/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 18/08/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II,

CC-06, MATHEUS BARNES DA SILVEIRA, tendo entrado em exercício em 19/08/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 1770-09.00/14-9

PROCESSO N.º 1770-09.00/14-9 TOMADA DE PREÇOS N.º 07/14

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: reforma e manutenção (prédio e cobertura do estacionamento), do prédio das Promotorias de Justiça de Vera Cruz, com área total de 376,45 m², situado na Rua Carlos Werner, n.º 200, em Vera Cruz/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; VALOR TOTAL: R\$ 461.123,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 1758-09.00/14-7 TOMADA DE PREÇOS N.º 06/14

CONTRATADA: ESFINGE CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: reforma e manutenção (prédio e cobertura do estacionamento), do prédio das Promotorias Regional do Partenon, com área total de 1.040,90 m², situado na Av. Cel. Aparício Borges, n.º 1.817, em Porto Alegre/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; VALOR TOTAL: R\$ 941.730,87; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 001725-09.00/12-7

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

OBJETO: acrescer e suprimir, ao objeto do contrato – AJDG nº 208/12 – materiais e serviços, resultando na supressão ao preço total da quantia de R\$ 18.782,54 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29781

CONTRATADA: LUFAT – COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA.; OBJETO: registro de preços de dobradiças, no valor unitário de R\$ 16,00, e fechaduras, no valor unitário de R\$ 45,00; VALOR TOTAL: 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3032; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 18 de agosto de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 382/2014

Resultado do Edital nº 367/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 11/08/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00719/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (https://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes), o resultado da remoção referente ao Edital nº 367/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 383/2014

Resultado do Edital nº 368/2014 - REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 11/08/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-

GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00721/2014-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes), o resultado da remoção referente ao Edital nº 368/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N.º 384/2014

Resultado do Edital nº 369/2014 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 11/08/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00725/2014-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (https://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes), o resultado da remoção referente ao Edital nº 369/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 08/2014 - CAOCON

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Civis:

ALEGRETE

IC 00711.00047/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça João Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apuração de cobrança indevida de emolumentos, tendo como investigado o titular do Registro de Imóveis de Alegrete/RS, Eliane Aliatti.

IC 00711.00050/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça João Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar a qualidade dos serviços prestados pela OI em Alegrete/RS, tendo como investigado Oi S/A.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

CAÇAPAVA DO SUL

IC 00726.00029/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida, com a finalidade de averiguar denúncia sobre as condições de higiene e demais irregularidades nas dependências de estabelecimento comercial do ramo alimentício no Município de Caçapava do Sul, tendo como investigado Dom Ítalo - Restaurante e Pizzaria.

CAXIAS DO SUL

IC 00748.00157/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, com a finalidade de investigar publicidade abusiva/enganosa, tendo como investigada Igreja Caminho Pleno.

PELOTAS

IC 00824.00032/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, com a finalidade de investigar a má qualidade do serviço de fornecimento de água no Bairro Laranjal, bem como a ausência de ressarcimento aos consumidores pelas interrupções do abastecimento, tendo como investigado Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP).

PORTO ALEGRE

IC 00832.00245/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual deficiência de informações sobre o produto, tendo como investigado Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Lida

IC 00832.00246/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva ou deficiência de informações sobre o serviço de acesso a internet, tendo como investigado Oi Móvel S.A.

IC 00832.00247/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, com a finalidade de investigar prática de alteração unilateral de contrato, tendo como investigado TIM Celular S/A.

IC 00832.00248/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual deficiência na prestação de serviços no bairro Restinga, tendo como investigado Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

IC 00832.00249/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual deficiência de informações ou prática abusiva na contratação de seguro para crédito pessoal, tendo como Banco Santander (Brasil) S/A.

IC 00832.00257/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar prática abusiva na cobrança para emissão de passagem escolar, tendo como investigado União Estadual Estudantes do Rio Grande do Sul – UEE.

IC 00832.00264/2014, instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital de Pronto Socorro HPS (Porto Alegre Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Social).

IC 00832.00265/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital Pavilhão Pereira Filho).

IC 00832.00266/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Nossa Senhora da Conceição S A (Hospital da Crianca Conceição).

IC 00832.00267/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Fundação Universitária de Cardiologia.

IC 00832.00268/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital da Criança Santo Antônio).

IC 00832.00269/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - Hospital Ernesto Dornelles.

IC 00832.00270/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC № 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

IC 00832.00271/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolu-



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

ção RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Escola Materno Infantil Presidente Vargas (Ministério da Saúde).

IC 00832.00272/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Nossa Senhora da Conceição (Hospital Femina).

IC 00832.00273/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital Santa Clara).

IC 00832.00274/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital Santa Rita).

IC 00832.00275/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital São Lucas da PUCRS (União Brasileira de Educação e Assistência).

IC 00832.00276/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

IC 00832.00277/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital Dom Vicente Scherer).

IC 00832.00278/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

IC 00832.00279/2014, instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital São Francisco).

IC 00832.00280/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado a Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

IC 00832.00281/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado a Associação Hospitalar Vila Nova.

IC 00832.00282/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Mãe de Deus (Associação Educadora São Carlos – AESC)

IC 00832.00283/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Hospital São José).

IC 00832.00284/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o Hospital Cristo Redentor.

IC 00832.00285/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado a Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre (Hospital Porto Alegre).

IC 00832.00286/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigado o



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

Sanatório Belém.

IC 00832.00287/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Sociedade Sulina Divina Providência (Hospital Divina Providência).

IC 00832.00288/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Associação Sociedade Sulina Divina Providência (Hospital Independência).

IC 00832.00289/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo decorrentes de descumprimento da Resolução RDC Nº 7/2010 da ANVISA, tendo como investigada a Associação Portuguesa de Beneficência.

IC 00832.00292/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar o fornecimento de produto (suco de maçã) impróprio para o consumo, tendo como investigada a Wow Nutrition Ind. e Com. Ltda.

IC 00832.00293/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual fornecimento de produto (vinho) impróprio ao consumo, tendo como investigada Cia. Piagentini de Bebidas e Alimentos Ltda.

IC 00832.00298/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consubstanciada na dissonância de preço anunciado e preço na gôndola, tendo como investigada Lojas Americanas S/A.

IC 00832.00299/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consubstanciada na dissonância de preço anunciado e preço real, tendo como investigada Magazine Luíza S/A.

IC 00832.00300/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual prática abusiva na cobrança de mensalidades por associação em cooperativa habitacional, tendo como investigada Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores de Porto Alegre Ltda. – COOTRAPOA.

IC 00832.00301/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual prática comercial abusiva consistido em programa tipo "quiz TV", tendo como investigados Cable-Link Operadora de sinais de TV a cabo Ltda. (Mix TV) e Esotv Brasil Promoção Publicidade Licenciamento e Comércio Ltda.

IC 00832.00306/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, com a finalidade de apurar eventual comercialização de combustível com vício de quantidade, tendo como investigado Dias Fauri e Cia. Ltda.

IC 00832.00307/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Rossano Biazus, com a finalidade de apurar eventual cobrança indevida e deficiência de informação, tendo como investigada Telefônica Brasil S.A. (incorporadora de VIVO S.A.).

IC 00832.00308/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, com a finalidade de apurar eventual aumento abusivo de preço de serviço, tendo como investigado Safe Estacionamentos e Garagens de Veículos Ltda.

Reautuação IC 00832.00253/2013, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, a fim de alterar o nome do investigado: Boniatti e Cia Ltda.

RIO GRANDE

IC 00852.00063/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, pelo Promotor de Justiça em designação excepcional Érico Rezende Russo, com a finalidade de investigar suposta cobrança abusiva e ilegal de licença/taxa pela Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande no cemitério de sua propriedade, tendo como investigado Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande.

SÃO BORJA

IC 00879.00013/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Borja, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de apurar notícia de que alimentos vêm sendo mantidos em condições inadequadas de armazenamento na sede do Supermercado Baklisi, tendo como investigado Supermercado Baklizi.

SÃO GABRIEL

IC 00883.00023/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, pela Promotora de Justiça Ivana Machado Battaglin, com a finalidade de apurar irregularidades no Supermercado Nacional, especificamente no que se refere à ausência de PPCI e irregularidades sanitárias, no Município de São Gabriel, tendo como investigado Supermercado Nacional.

SÃO LUIZ GONZAGA

IC 00894.00014/2014, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, pela Promotora de Justiça Dinamárcia Maciel De Oliveira, com a finalidade de apurar eventual infração à legislação consumerista e sanitária vigentes, consistente na comercialização de mercadorias em condições impróprias ao consumo humano, tendo como investigados Supermercado Pioneiro (Welter & Willers Supermercados Ltda. ME), Mercado Colonial (Rosane Friedrich Batista), Supermercado Tradição (Geisy Colpo Klein & CIA Ltda. ME.),



Ministério Público



Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1493

Supermercado Pinhão (Rogério Ely) e Município de Caibaté.

SOLEDADE

IC 00907.00068/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade, pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva, com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento de estabelecimento fabricante de produtos de carne suína (salsichão), no município de Fontoura Xavier/RS, tendo como investigado Schenatto e Duarte Ltda.

TRES DE MAIO

IC 00916.00015/2014, instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio, pelo Promotor de Justiça Ricardo Melo de Souza, para o fim de apurar a responsabilidade do Ente Municipal e de Jéferson André Bieger, em face das irregularidades constatadas durante vistoria realizada em 20 de fevereiro de 2014, no abatedouro de propriedade do último, situado na Localidade de Manchinha, interior do Município de Três de Maio/RS, tendo como investigados Jéferson André Bieger e Cia Ltda - ME e Prefeitura Municipal de Três de Maio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

CAROLINE VAZ,

Promotora de Justiça,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
167/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo .
168/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago , de entrância intermediária.
169/2014	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete, de entrância intermediária.
170/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária.
171/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel , de entrância intermediária.
172/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo , de entrância intermediária.
173/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul , de entrância intermediária.
174/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montene-gro , de entrância intermediária.
175/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1493

176/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Canoas .
177/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja , de entrância intermediária.
178/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação perante a Promotoria de Justiça Criminal de Cruz Alta .
179/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul , de entrância inicial.
180/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari , de entrância inicial.
181/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, de entrância inicial.
182/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá , de entrância inicial.
183/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul , de entrância inicial.
184/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha , de entrância inicial.
185/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus , de entrância inicial.
186/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes , de entrância inicial.
187/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, de entrância inicial.
188/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul , de entrância inicial.
189/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco , de entrância inicial.
190/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul , de entrância inicial.
191/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão , de entrância inicial.
192/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio , de entrância inicial.
193/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre , de entrância inicial
194/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas , de entrância inicial.
195/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá , de entrância inicial.
196/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial com atuação perante a Promotoria de Justiça de São Sepé .
197/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância inicial com atuação perante a Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n^{ϱ} 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2014. MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.